



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 004465

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 12 NOV. 2019

Presidente

EMENTA :

INDICA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE LEGISLAÇÃO VISANDO ATUALIZAR A LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR QUANTO AO NÚMERO DE PERMISSIONÁRIOS.

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a demanda por transporte escolar vem crescendo no município;

CONSIDERANDO que além do Cristo Redentor, que é um bairro novo, há a própria expansão da cidade e aumento de sua população havendo a necessidade de aumento do número dos prestadores de serviço;

CONSIDERANDO ainda a diretriz do Poder Público de abrir mais 2500 vagas em creches;

CONSIDERANDO que o número máximo de permissões previsto no artigo 17 da Lei Complementar nº 2.662/2014 é insuficiente para atender o aumento da demanda e limita a solicitação de novos permissionários.

INDICAMOS na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja oficiada a Prefeitura Municipal, através da Transerp, que elabore e envie a esta Casa de Leis projeto de lei complementar visando a atualização da Lei Complementar 2.662/2014 no tocante ao número máximo de permissões, visando sua compatibilidade com o aumento da demanda conforme demonstrado.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019


Gláucia Berenice
vereadora

/ra

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1